**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2012**

**Ref: Tomada de Preço Nº 01/2012**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 82.777.244/0001-40, situado à Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Claudio Sartori**, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.517.944/0001-57, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 215, centro, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Sócio, **Sr.** **Antonio Luis Foscarini**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 497.975.739-15 e portador do RG Nº 1.552.043-9, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, aditivar o Contrato Administrativo nº 29/2012, nos seguintes termos.

Considerando que o orçamento do exercício de 2016 (LOA nº 1.745/2015) contempla recursos para cobertura das despesas deste aditivo; considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados; considerando o princípio da economicidade, por razões de oportunidade, conveniência e interesse público, nos seguintes termos:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para a **execução de mão de obra** destinada à construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, através do Termo de Compromisso nº 0321555-98/2010 / Ministérios das Cidades / Caixa, firmado com o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Presidente Castello Branco/SC.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o presente contrato alterado em sua Cláusula Sétima, que trata da vigência, sendo esta estendida para 31 de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 30 de dezembro de 2014.

###### CONTRATANTE CONTRATADO

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CPF:**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_